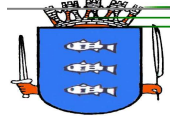


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2024

ITEM 37 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, com total da despesa com remuneração dos vereadores estando dentro dos limites de 5%(cinco por cento) da receita do Município, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2024.

YURI CORTEZ DE
MENEZES:0536436843
2

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE
MENEZES:05364368432
Dados: 2025.04.04 08:37:27 -03'00'

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

CPF nº 053.643.684-32